

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.044/2018

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **DAIANE APARECIDA DARIO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício do servidor;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 8,8 (oito vírgula oito) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **DAIANE APARECIDA DARIO**, matrícula nº 919952, nomeada em 18/03/2015, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 10/04/2018, a servidora em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 Junho 12018
DE Nº 14.298
UMUARAMA, 20, 06 12018
Jmone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS